ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 029/74

Que concede ao senhor Edmilson Ayres Teles, Prefeito Municipal de Manacapuru em exercício 3 (três) dias de / licença para ausentar-se do Município.

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara / Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, decretou e EU sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Edmilson Ayres Teles, Vice-Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Manacapuru, 3 (três) dias de / licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, / aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE

Presidente

ALVARO CORRÊA VIEIRA

Secretário